



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Bairro Ponte Preta - CEP - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 09 de dezembro de 2021.

TERMO ADITIVO Nº 001/2021
AO CONTRATO Nº 014/2018
REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00366/2018
PROCESSO SEI IMA.2018.00002008-10

Finalidade: Alteração de razão social e endereço.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, **AO3 TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Avenida Selma Parada, nº 201, Conjunto 321, Sala 27, Bloco 03, Jardim Madalena, CEP: 13091-904, Campinas/SP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ Nº 64.555.626/0001-47 e NIRE 35.222.722.109, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, nos termos da Lei nº 13.303/2016:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do software Sage Office Escrita Fiscal.

CLÁUSULA ÚNICA

1.1. Conforme Contrato Social consolidado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP em 13/09/2021 fica alterada a denominação social de **SAGE BRASIL SOFTWARE LTDA.**, para **AO3 TECNOLOGIA LTDA.**, além de alteração no endereço da sede social, passando de **Rua Carijós (Via Luiz de Queiroz – SP 304), 800, Vila Biasi, Americana/SP, CEP: 13467-800**, para **Avenida Selma Parada, 201, conjunto 321, sala 27, bloco 03, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13091-904**.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Assinam eletronicamente pela IMA

Eduardo José Pereira Coelho - Diretor Presidente

Mario Armando Gomide Guerreiro – Diretor Administrativo Financeiro

Assinam eletronicamente pela AO3 TECNOLOGIA LTDA

Ana Paula Dente Vitelli – Diretora comercial

Maria Antônia Melo Costa – Diretora financeira

Assinam eletronicamente as testemunhas

Erikson Antunes Franco – RG: 48.461.335-2

Marcos Luiz Cogliatti Pinhal – RG: 13.646.478-6



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Dente Vitelli, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 14:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANTÔNIA MELO COSTA, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 16:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKSON ANTUNES FRANCO, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 27/12/2021, às 10:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ COGLIATTI PINHAL, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 27/12/2021, às 10:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 27/12/2021, às 15:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO FERNANDO CORREA RICARDO, Diretor(a) Técnico**, em 03/01/2022, às 10:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 03/01/2022, às 12:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA MORAES, Gerente Financeiro**, em 04/01/2022, às 13:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO ANTONIO DOS SANTOS, Supervisor(a)**, em 18/01/2022, às 14:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4812362** e o código CRC **15554B7E**.
